

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024

Instituto Coral Vivo (Projeto Junta Verde)

Bahia, 09 de janeiro de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de pessoa física para a função de **COORDENADOR DE RESTAURAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO JUNTA VERDE**, responsável pela coordenação de projetos de restauração, com foco no atendimento às demandas da iniciativa Floresta Viva e do projeto Junta Verde, atuando em Caravelas/Bahia.

2. JUSTIFICATIVA/OBJETIVOS

O Floresta Viva é uma iniciativa do BNDES destinada a apoiar projetos de restauração ecológica com espécies nativas e sistemas agroflorestais em todos os biomas brasileiros. Além disso, o Floresta Viva atuará no fortalecimento da estrutura técnica e de gestão da cadeia produtiva do setor de restauração. Como sua primeira iniciativa, foi lançado o edital Manguezais do Brasil, com o objetivo de promover a restauração ecológica de manguezais e restingas em todo o país.

O projeto Junta Verde, contemplado nesse edital, tem como objetivo geral a restauração de 200 hectares de florestas de restingas, manguezais e agrofloresta para a produção de alimentos na Resex de Cassurubá e arredores, na Bahia.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao Projeto Junta Verde para a efetivação de sua missão, os projetos de restauração e monitoramento são elementos essenciais para atingir os resultados de forma efetiva. O coordenador de restauração e monitoramento do projeto Junta Verde será responsável por liderar as ações de restauração ambiental e realizar o monitoramento dos plantios do projeto, garantindo o alcance de todos os seus objetivos.

3. ATIVIDADES

O profissional selecionado deverá liderar as ações de restauração ambiental e realizar o monitoramento dos plantios do Projeto Junta Verde, garantindo o alcance de todos os seus objetivos. Suas responsabilidades incluem:

- Planejamento estratégico (participar do desenvolvimento de planos estratégicos para restauração e monitoramento, estabelecendo metas, objetivos e estratégias para a implementação eficaz do projeto);

- Prospecção de áreas a serem restauradas (apoiar o diálogo com proprietários de terras na Reserva Extrativista de Cassurubá e seu entorno para celebrar parcerias para restauração florestal);
- Avaliação do potencial de restauração para diferentes áreas (análise do nível de intervenção e priorização das áreas);
- Quando necessário, supervisionar a aquisição de mudas destinadas ao projeto;
- Desenvolvimento de planos de restauração (elaborar planos detalhados de restauração de cada área selecionada, totalizando 200ha na Resex Cassurubá e entorno – áreas de restinga e manguezal);
- Colaborar diretamente com a coordenadora geral do Projeto Junta Verde, a critério desta, em todas as necessidades do Projeto Junta Verde;
- Coordenar equipe: supervisionar e coordenar o Supervisor de restauração e equipes envolvidas na implementação da restauração);
- Executar e supervisionar a implementação dos plantios;
- Monitoramento das áreas (implementar sistemas de monitoramento para avaliar o progresso da restauração, incluindo indicadores-chave de desempenho e avaliação de impactos ambientais);
- Elaborar periodicamente relatórios técnicos sobre o progresso do projeto.

Para a realização dessas atividades, o profissional contará com espaço físico adequado (escritório equipado), computador, equipamentos de escritório e veículos para locomoção.

4. REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL

O profissional a ser contratado deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil profissional definidos a seguir:

- Formação comprovada em áreas afins às atribuições (incluindo agronomia, engenharia florestal, biologia e afins);
- Colação de grau em nível superior há pelo menos 3 anos;
- Experiência comprovada em atividades relacionadas à prospecção de áreas, ecossistemas de restinga e manguezal, técnicas de plantios, restauração ambiental, monitoramento ambiental, gestão de projetos, formação de pessoal comunitário ou outras experiências correlatas;
- Familiaridade com ferramentas de comunicação e colaboração *online* (mail, zoom e outras ferramentas de reuniões online, WhatsApp, Google Docs ou similares etc.);

5. PERFIL DESEJADO DO PROFISSIONAL

- Boa capacidade de comunicação e de liderança;
- Disponibilidade para residir em Caravelas/BA por 4 anos e viajar para outras localidades na área de influência do Projeto;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Capacidade de sistematização de informações e sua síntese;
- Experiência comprovada e conhecimento técnico;
- Organização para antecipação de providências para ações, cumprimentos de prazos e elaboração de relatórios;
- Dinamismo, criatividade, versatilidade, iniciativa e autonomia.

6. LOCAL DE TRABALHO

- Caravelas/BA

7. REMUNERAÇÃO

- R\$ 6.000,00

8. CARGA HORÁRIA

- 40h/semana

9. BENEFÍCIOS

- Plano de saúde
- Vale Alimentação ou Refeição

10. TEMPO DE CONTRATO

O(a) selecionado(a) terá um contrato típico de experiência, inicialmente de 45 dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo de 44 meses.

- O total do contrato é de 47 meses.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os interessados deverão enviar os documentos abaixo para o e-mail selecao@coralvivo.org.br até o dia 01 de fevereiro de 2024. O assunto da mensagem

deve conter “Vaga COORDENADOR DE RESTAURAÇÃO E MONITORAMENTO JUNTA VERDE”

- Carta de apresentação (não de encaminhamento), que deverá conter uma descrição do motivo do candidato almejar a vaga, salientando porque a pessoa se considera apta aos requisitos do edital;
- Currículo detalhado do profissional (incluir cópia do diploma e, se for o caso, de registro em conselho profissional);
- Identidade, CPF e CNH (se houver) do profissional;
- Meios de contato (endereço, telefone - preferência com WhatsApp, e-mail etc.).

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por testes e entrevistas. Poderão ser solicitadas informações extras no decorrer do processo seletivo. Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos a candidatura de pessoas indígenas, pessoas negras, mulheres, pessoas da comunidade LGBTQIA+ e PCDs.

12. CONSIDERAÇÕES

- Início previsto: imediato (a combinar).